



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer n.º 343 COGSI/SEAE/MF

Brasília, 25 de agosto de 2000.

Referência: Ofício n.º 3479/00/SDE/GAB, de 27 de junho de 2000.

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.001790/2000-21

**Requerentes:** ALL – América Latina Logística S/A e Almart Administração e Participações S/A.

**Operação:** aquisição, pela Almart Administração e Participações S/A, de participação acionária na Logística.com Ltd., empresa da qual a ALL – América Latina Logística S/A detém participação acionária. A operação ocorreu no segmento de intermediação de venda de frete *on line*.

**Resumo:** trata-se de uma conglomeração. Sugestão: aprovação sem restrições.

**Versão:** pública

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do § 4º do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas ALL – América Latina Logística S/A e Almart Administração e Participações S/A.

## **I. DAS REQUERENTES**

### **I.1- ADQUIRENTE**

A Almart Administração e Participações S/A (“Almart”) é uma empresa pertencente ao Grupo Martins, de origem brasileira. Esse grupo atua no setores de comércio atacadista/distribuição de produtos diversos, transporte rodoviário, financeiro, fabricação de grampos e pregos, pecuária e radiodifusão. As empresas do grupo estão demonstradas na tabela 01.

<b>TABELA 01 – EMPRESAS DO GRUPO MARTINS</b>	
<b>EMPRESA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
Martins Comércio e Serviços de Distribuição S/A	Comércio atacadista e distribuição de produtos em geral* e transporte rodoviário de cargas (em todo o território nacional)
Banco Triângulo S/A	Empréstimos, financiamentos, aplicações, conta corrente, cobrança e correlatos, principalmente para o setor varejista (em todo território nacional).
Martins Agropecuária S/A	Pecuária (bovinos) na região de Portal/PA
Indústria e Comércio Metalgrampo Ltda.	Fábrica de pregos e grampos em Uberlândia/MG, comercializando para todo o Brasil, principalmente regiões Norte e Nordeste.
Rádio Visão de Uberlândia Ltda.	Serviços de radiodifusão em Uberlândia/MG
Martins Participações Ltda.	Sem atividades operacionais
Martins Caminhões Ltda.	Concessionária de caminhões Volkswagen
Ypê Madeiras e Materiais para Construção Ltda.	Comércio de madeiras e materiais de construção (sede em Uberlândia/MG)
Borges & Martins Administração e Participações Ltda.	Sem atividades operacionais. Possui participação societária na JM & Martins S/A.
Intecom Serviços de Logística S/A**	Serviços de Operador Logístico para empresas que atuam no comércio eletrônico (Internet), compreendendo a armazenagem e distribuição de produtos.
JM & Martins S/A	Comércio atacadista (“cash & carry”) de produtos em geral (cidades de S. José dos Campos/SP, São Paulo/SP e Contagem/MG).

\*Produtos alimentares, eletro-eletrônicos, materiais para construção, agropecuários, utilidades domésticas, armarinhos.

\*\*Sociedade em fase de organização.

A Almart é uma sociedade de participações, sem atividade operacional, com sede em Uberlândia/MG. Controla sociedades que atuam nos setores de transporte rodoviário, comércio atacadista e distribuidor.

As empresas acionistas da Almart (as quais não participam em outras sociedades), com suas respectivas participações acionárias são:

- Almar Participações S/A (60,00% das ações, sendo a acionista controladora);
- Helpar Participações S/C Ltda. (23,23% das ações);
- Tempo Participações S/C Ltda. (10,66% das ações);
- Onipar Participações S/C Ltda. (6,07% ações).

A Almart detém participação acionária superior a 5% nas empresas do Grupo Martins demonstradas na tabela 02.

<b>TABELA 02 – PARTICIPAÇÕES DA ALMART</b>	
<b>EMPRESA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO (%)</b>
Martins Comércio e Serviços de Distribuição S/A	90,00
Indústria e Comércio Metalgrampo Ltda.	38,72
Martins Participações Ltda.	99,99
Ypê Madeiras e Materiais para Construção Ltda.	99,99
Casabela Adm. e Participação S/A	99,90

## **I.2- DA ADQUIRIDA**

A Logística.com Ltd. é uma sociedade constituída nas Ilhas Caimã e objetiva a realização de participações acionárias em outras empresas, não realizando atividades operacionais. A sua única subsidiária, localizada no Brasil, é a Logística.com do Brasil S/A (“doravante Logística BR”). A Logística BR será responsável pela prestação dos serviços de disponibilização *on line* (por meio de *site* na Internet) de dados de interesse de demandantes e ofertantes de serviço de frete. Ressalte-se que a Logística BR ainda não iniciou suas atividades.

A ALL – América Latina Logística S/A (“ALL”), é uma empresa pertencente ao Grupo ALL (o qual é acionista da Logística.com Ltd.) e disponibilizará, juntamente com o Grupo Martins, informações sobre fretes (cotação e capacidade disponível) na Internet por meio dos serviços da Logística BR<sup>1</sup>. A composição acionária da ALL está demonstrada na tabela 03.

Cabe, portanto, avaliar a composição do Grupo ALL e suas atividades, uma vez que o mesmo faz parte da operação em tela e ofertará os serviços previstos juntamente com o Grupo Martins. O Grupo ALL atua nos segmentos de transportes (rodoviário, ferroviário e intermodal) e logística, sendo formado pelas empresas constantes da Tabela 04.

<b>TABELA 03 – COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA ALL</b>			
<b>Acionista</b>	<b>%ON</b>	<b>%PN</b>	<b>%Total</b>
Emerging Markets Capital Investments	17,65	26,80	23,35
Brasil Private Equity Fdo. M. Inv. Ações C.L.	12,93	13,19	13,09
Gruçai Participações S/A	10,58	3,04	5,88
Holding Brasil S/A	5,25	0,11	2,05
Judori S/A	19,58	10,15	13,70
Railtex Global Investments LLC	7,92	2,20	4,36
Ralph Partners I	11,35	23,89	19,16
Unicorp Bank & Trust	0,00	10,14	6,32

Fonte: Requerentes.

<b>TABELA 04 – EMPRESAS PERTENCENTES AO GRUPO ALL</b>	
<b>Empresa</b>	<b>Atividades</b>
ALL – América Logística S/A	Transporte ferroviário, carga/descarga, armazenagem e transbordo de estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias, incluindo os transportes modais relacionados ao transporte ferroviário (PR, SC, sul de SP, RS).
ALL – América Latina Logística Intermodal Ltda.	Serviços de transporte intermodal de cargas e atividades relacionadas a serviços de transporte rodoviário e ferroviário, tais como logística, movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, locação de contêineres e associação com outros operadores logísticos (MT, GO, MS, SP, PR, SC, RS).
ALL – América Latina Logística Armazéns Gerais Ltda.	Serviços de armazenagem (SP, PR, RS)
Buenos Aires Al Pacifico San Martins S/A	Transporte ferroviário (Argentina)
Ferrocarril Mesopotámico General Urquiza S/A	Transporte ferroviário (Argentina)
ALL – América Latina Logística S/A	Sem atividades operacionais
331 Participações S/A	Sem atividades operacionais
Petúnia Participações e Empreendimentos Ltda.	Sem atividades operacionais
Itacaiúnas Participações S/A	Sem atividades operacionais
ALL – América Latina Logística Overseas Limited	Sem atividades operacionais
Ferrovía Paraná S/A*	Transporte ferroviário, carga/descarga e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das suas linhas ferroviárias (PR, entre Guarapuava e Cascavel)

\*A ALL – América Latina Logística S/A (Grupo Martins) tem participação (indireta) superior a 5% do capital social da ferrovia.

<sup>1</sup> Como será dito adiante, as Requerentes assinaram Termo de Compromisso que prevê a utilização do *site* com os propósitos de compra/venda de fretes de ambos os grupos.

## **II. DA OPERAÇÃO**

A operação envolve a aquisição pela Almart de participação acionária indireta na Logística BR, sociedade brasileira que estará encarregada de prestar no Brasil os serviços objeto da associação: disponibilização, pela Internet, de informações sobre compra/venda de frete. A Almart adquiriu participação acionária na Logística.com Ltd., controladora da Logística BR (as alterações acionárias na Logística.com Ltd. estão demonstradas na Tabela 05).

<b>TABELA 05 – COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA LOGÍSTICA.COM LIMITED ANTES E APÓS A OPERAÇÃO</b>				
<b>ACIONISTAS</b>	<b>ANTES DA OPER.</b>		<b>DEPOIS DA OPER.</b>	
	<b>AÇÕES</b>	<b>%</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>%</b>
Emerging Markets Capital Investments	1.225.250	20,42	1.225.250	17,50
ALL	1.000.000	16,67	1.000.000	14,29
Almart	---	---	1.000.000	14,29
Ralph Partners I	996.974	16,62	996.974	14,24
Judori S/A	750.144	12,50	750.144	10,72
Diretores/gerentes – Logística.com Limited	633.000	10,55	633.000	9,04
Minoritários (todos com menos de 5%)	1.394.632	23,24	1.394.632	19,92
Total	6.000.000	100,00	7.000.000	100,00

Fonte: Requerentes.

Foi assinado Termo de Compromisso, no exterior, em 30/05/00, no valor de US\$1.000.000,00 para a aquisição de participação acionária na Logística.com Ltd., sociedade estrangeira que controla a Logística BR. Trata-se de um instrumento preliminar, estando a associação ainda em fase de estudos e estruturação, sem data definida para a sua concretização. No momento, as Requerentes estão negociando a celebração de um Acordo de Acionistas para regular sua parceria na Logística BR.

Segundo as Requerentes, a associação contará, provavelmente, com a participação de investidores estrangeiros, alguns dos quais já integram o capital social da Logística.com Ltd. Tais investidores são, em geral, fundos de investimento estrangeiros, tais como o Emerging Markets Capital Investments, o Latin American Growth Capital, o Global Environment Fund, o Ralph Partners I e o Ralph Partners III.

A Logística BR prestará serviços de intermediação de venda de frete em todo o território nacional, via Internet. Caso a operação se concretize, a intenção das Requerentes (ALL e Almart) é disponibilizar para os ofertantes e demandantes de frete dados sobre sua cotação e capacidade de transporte disponível por meio do *site* operado pela Logística BR. Dessa forma, as Requerentes procurarão vender e comprar no Brasil seu volume de frete<sup>2</sup>.

Em suma, a operação consiste na entrada da Almart na Logística.com Ltd, controladora da Logística BR.

<sup>2</sup> Está especificado no Termo de Compromisso que as Requerentes procurarão vender e comprar seu volume de frete através da Logística BR.

### **III. DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE**

#### **A. DO PRODUTO**

A Logística BR é a empresa que ofertará no Brasil os serviços objeto do Termo de Compromisso assinado pelas Requerentes. Os serviços consistem na intermediação de venda de fretes via Internet, isto é, serão disponibilizadas informações sobre cotações de frete e capacidade de transporte disponível, de forma a possibilitar a compra e venda de fretes. Os serviços são descritos a seguir.

1. Bolsa de fretes: disponibilizada para permitir a compra e venda de capacidade de transporte por embarcadores e transportadores/caminhoneiros. Para as transações fechadas via bolsa de fretes, será cobrada uma taxa de sucesso tanto do embarcador como da transportadora/caminhoneiro.
2. Serviços administrativos: sistemas específicos para integração dos embarcadores e transportadores a bolsa de fretes, objetivando a eliminação dos fluxos atuais de papéis e da duplicação de digitação. Quando da entrada em funcionamento desses sistemas, espera-se receber uma taxa de desenvolvimento, uma taxa mensal de disponibilização e uma taxa por utilização (a comunicação com os sistemas ocorrerá por meio da Internet).
3. Consulta a cadastro de caminhoneiros: cadastro de caminhoneiros que desejem participar da bolsa de fretes, sendo futuramente cobrado valor para realização de consulta.
4. Publicidade virtual: disponibilização de espaço na página (“*banners*”) para anunciantes (serviço pago).
5. Acesso a serviços de terceiros: disponibilização de acesso a páginas de outras empresas ligadas ao setor de transportes (serviço pago caso haja realização de contrato via *site*).
6. Acesso a informações: portal vertical para transportadores, disponibilizando informações tais como mapas, condições das estradas, tempo, notícias a respeito do setor de logística e transporte (serviço gratuito, a princípio).
7. Classificados: dentro do portal vertical, pretende-se abrir espaço para anúncios e classificados (serviço pago).
8. Consultoria: a Logística BR pretende prestar serviços de consultoria para embarcadores e transportadores, pertinentes à otimização de: contratação de fretes, movimentação de cargas, sistemas. Esses serviços não serão prestados através da Internet.

Através da presente operação, as Requerentes ingressarão no mercado eletrônico de transporte multimodal, no qual serão prestados serviços de logística *on line*, via Internet, na modalidade *business-to-business*, isto é, visando o comércio entre empresas. Em vista das atividades descritas acima, classifica-se os mercados relevantes de produto em: *comércio de fretes on line, serviços de cadastro on line, publicidade virtual, serviços de consultoria.*

No entanto, como ambas as Requerentes não atuavam nesse mercado de produto previamente à operação em análise, o Ato não configura uma concentração. Ademais, um ponto importante é que a Logística BR, empresa objeto da operação, ainda não havia iniciado suas atividades por ocasião do envio do presente ato aos órgãos brasileiros de defesa da concorrência.

#### **IV. RECOMENDAÇÃO**

Tendo em vista que a adquirente não prestava os mesmos serviços que a empresa objeto da operação (Logística BR), a operação consiste em uma conglomeração, não tendo ocasionado concentração de mercado. Sugere-se, assim, a aprovação do ato sem restrições.

À apreciação superior.

ERNANI LUSTOSA KUHN  
Assistente Técnico

PRICILLA MARIA SANTANA  
Coordenadora-Geral de Serviços Públicos e Infra-estrutura

De Acordo.

PAULO CORRÊA  
Secretário Adjunto

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico